

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA

DO IMIGRANTE-ES

RESOLUÇÃO N° 554 e N° 554

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2° e 7° da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Assembleia Ordinária do dia 14 de junho de 2022.

RESOLVE:

554 – Aprovar a Prestação de Contas do primeiro quadrimestre de 2022 do Hospital Padre Máximo

555- Aprovar a Prestação de Contas – Relatório de execução físico-financeiro do primeiro quadrimestre de 20212 do Hospital Padre Máximo.

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.


Camila Mauro Zandonadi
Secretária Mun. de Saúde
Decreto N° 4.072/2022

Camila Mauro Zandonadi
Representante do Poder Executivo Municipal no CMS
Decreto n° 4072/2022